

DELIBERAÇÃO Nº 513/2018**CETRAM/MS 31 DE JANEIRO DE 2018.****"Credencia Junta Especial de Saúde".**

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAM/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 425/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento dos psicólogos especialistas em psicologia de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar JUNTA ESPECIAL DE SAÚDE, composta pelos seguintes psicólogos, com sede no Município de Campo Grande/MS:

PSICOLOGO (a):	CRP Nº:
Alzira Ribeiro Rodrigues Audi	14/04385-5
Thays Aparecida Nunes Campozano	14/03344-3
Vitor Davanço Nogueira	14/04433-6

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a contar de 15 de janeiro de 2018, ficando revogada a Deliberação n.º 499/2016 do CETRAM-MS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAM/MS

APARECIDO DIAS DUARTE

Conselheiro

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ

Conselheiro

AYLTON BATISTA RIBEIRO

Conselheiro

JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA

Conselheiro

ERNESTO TAKAMASA KATSU

Conselheiro

SANTO ROSSETTO

Conselheiro

CARLOS ALBERTO PEREIRA

Conselheiro

ADILDE CÉSAR MOREIRA

Conselheiro

**ROBERSON CARLOS TEIXEIRA
RONCATTI**

Conselheiro

POLLYANA XIMENES RENOVATO

Conselheira

ALANDNIR CABRAL DA ROCHA

Conselheiro

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR

Conselheiro